



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 399

Ofício nº 402/2025/GAPRE

Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 537/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao Ofício nº 748/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 537/2025

DATA: 03/06/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 748/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 210/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 748/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
SESTRA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

C.I. nº 210/2025

Uruguaiana, 27 de Maio de 2025

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretaria de Segurança e Trânsito

Assunto: Retirada de carros alegóricos da Escola de samba ILHA DO MARQUÊ.

Referência: CI nº 0674/2025 – SEGOV

OFÍCIO 748/2025 / DLEG de 20/05/2025

Recebido: 26/05/2025

Ilmo. Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento da solicitação em referência com as informações abaixo relacionadas, respectivamente:

- Solicitante: CÂMARA DE VEREADORES.
- Assunto: Retirada de Carros alegóricos da via pública
- Local: Frente da sede da Escola de Samba ILHA DO MARQUÊ e proximidades.

Dante exposto é será notificado o senhor “FÁBIO LEANDRO SOARES OLIVEIRA” Presidente da Agraviação, e DETERMINADO as ORIENTAÇÕES abaixo relacionadas:

a) A RETIRADA IMEDIATA dos carros alegóricos, Chassis e qualquer pedaço de alegorias depositadas na via pública e passeio público, que estejam em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, que cause interrupção de passeio público prejudicando os pedestres, e nas vias os veículos de transitar normalmente.

b) Qualquer descumprimento destas orientações ou a legislação implicará na tomada de medidas administrativas cabíveis.

Tendo as informações citadas, restituo o processo em questão para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

JML
RECEBIDO
FM: 02/06/2025
15h58

WALTER RAMÃO BARCELLOS
DIRETOR DE TRÂNSITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
-DIRETORIA DE TRÂNSITO-

-TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA

Uruguaiana, 28 de Maio 2025

DE: DIRETORIA DE TRÂNSITO
PARA: FÁBIO LEANDRO SOARES OLIVEIRA

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Notifico o senhor. **FÁBIO LEANDRO SOARES OLIVEIRA**, para providências quanto a solicitação do CFÍCIO 748/2025/DLEG (Câmara de Vereadores), cópia em anexo, referente a retirada dos Chassis ou Carros Alegóricos de sua Escola de Samba, por uscc a segurança e saúde pública.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para solucionar a situação, contado a partir da ciência.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
DIRETOR DE TRÂNSITO

Recebi em ____/____ 2025.

Nome: FÁBIO LEANDRO SOARES OLIVEIRA
Função: Presidente da escola de samba UNIDOS DA ILHA DO MARQUÊS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 748 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção ao Requerimento nº 599, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelênciia que determine, aos setores competentes, a retirada de carros alegóricos abandonados na via pública em frente à sede da escola de samba no Bairro Mascarenhas de Moraes (Marduque).

2. No referido local há carros alegóricos abandonados entre a rua e a calçada, inclusive um posicionado nas proximidades do posto de saúde. Esses veículos estão em situação de abandono, com materiais acumulando água parada e potencial risco de proliferação do mosquito da dengue, colocando em risco a saúde pública da comunidade.

3. Moradores relatam que a situação é antiga, já foi observada por servicos públicos, e até o momento nenhuma providência foi tomada pela direçāo da escola ou por setores responsáveis.

4. Diante disso, solicitamos a retirada imediata dos carros alegóricos, vistoria sanitária no local, limpeza e encaminhamentos necessários para evitar danos à saúde da população e à ordem pública.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente